



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## INFORMATIVO DIRF-PROAF CADASTRO DE PESSOAS

Informamos que, a partir de **1º de outubro de 2025**, foram implementadas alterações nos campos de preenchimento do Cadastro de Pessoas no Sistema de Gestão Universitária (SGU), especificamente no cadastro de Pessoa Física, com o intuito de aprimorar a qualidade dos dados e a eficiência dos processos administrativos, bem como fornecer as informações necessárias para registro contábil em conformidade com as normas legais do eSocial para credores financeiros, que recebem pagamentos por meio de empenho.

Desse modo, os campos: **Nome completo; nacionalidade; número do CPF; número do RG, incluindo o respectivo Órgão Expedidor e UF; data de nascimento; nome da mãe; contato; endereço (completo) e conta bancária** passaram a se tornar obrigatórios.

**Observação:** o campo “NIS/PIS/PASEP/NIT”, exclusivamente, **se tornou opcional** no Cadastro de Pessoas, para os credores que não possuem essa informação documentada. Dessa forma, o referido campo deve ser preenchido, apenas, no cadastro das pessoas que já possuem a informação do NIS/PIS/PASEP/NIT, cujo número pode ser consultado nos sítios eletrônicos ou aplicativos do “Cadastro Único” (CadÚnico), “Meu INSS”, “FGTS”, “Carteira de Trabalho Digital” e apps ou agências da Caixa Econômica Federal.

Além disso, outra alteração implementada é em relação ao termo de veracidade e responsabilidade pelas informações fornecidas: ao clicar no botão “Salvar”, após concluir ou alterar o Cadastro de Pessoas, será exibida uma janela de notificação ao usuário, que precisará confirmar as informações a serem registradas, declarando que os dados apresentados são verdadeiros e que assume total responsabilidade por sua veracidade, ciente de que estará sujeito às sanções legais previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018.

Diante do exposto, salientamos que é indispensável a verificação das informações registradas no Cadastro de Pessoas do SGU, a fim de possibilitar a emissão de pedidos de empenho e diárias, bem como manter os dados dos credores financeiros atualizados. Por fim, ressaltamos, ainda, que o primeiro cadastro é realizado pelo setor requisitante e que a inclusão e/ou alteração de dados cadastrais deve ser solicitado via e-mail para o endereço: [diecor@unicentro.br](mailto:diecor@unicentro.br).

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Câmpus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
**Câmpus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR  
**Câmpus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR